

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2021

- - Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares Santos, em substituição do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

- - A Senhora Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente de Câmara está de licença de parentalidade. -----

- - O Senhor Vereador Diogo Ferreira não esteve presente na reunião porque se encontrava de férias. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

Eleições autárquicas 2021 -----

- - Referiu que as eleições autárquicas do passado dia vinte e seis de setembro, correram dentro da normalidade. Deu nota, que, a abstenção, apesar de ter subido ligeiramente, em relação às últimas eleições, foi menor do que a nível nacional. ----- e

Campeonato Europeu de Ginástica Acrobática -----

- - Deu um nota do Campeonato Europeu de Ginástica Acrobática que decorreu em Itália, no qual tiveram a participação de duas arrudenses, Liana Asseiceiro e Raquel Fernandes, congratula-se com estas duas atletas que são arrudenses e que são alunas também do Externato. -----

- - Deixou uma nota de parabéns e é com muito orgulho que vê alguém da terra, fazer tão bonito fora de Portugal e trazer para Arruda dos Vinhos estas condecorações. -----

Seleção Nacional de Futsal -----

- - Deixou uma nota de congratulação à Seleção Nacional de Futsal, que se consagrou ontem como campeã mundial, ao fim e ao cabo acabou por destronar a antiga campeã mundial que era a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

Argentina, mas desta fez a taça veio para Portugal com um grande mérito, porque já merecíamos há algum tempo. Futsal é uma realidade que em Arruda dos Vinhos diz muito.-----

- - Referiu que, ontem, quando falou com o Senhor Presidente, lhe disse a brincar que até ela própria foi jogadora de futsal, incentivada pelo professor José Lourenço, na altura do atletismo e depois foram ao futsal, hoje, ainda existe esta prática desportiva no União Recreativo e Desportivo de Arranhó (URDA).-----

- - Referiu que hoje está a presidir a reunião de câmara porque o Senhor Presidente, foi pai do Miguel Rijo, no passado dia vinte e oito de setembro, tendo informado que se encontra em licença de parentalidade, mas deixa uma palavra de muitas felicidades, muitas bênçãos para ele e para toda a sua família. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 no concelho-----

- - Referiu que à data de hoje, existem mil trezentos e cinquenta e oito recuperados, três positivos ativos e sessenta e um óbitos a lamentar.-----

Vacinação no concelho -----

- - Referiu que à data de hoje já ultrapassaram, na população elegível, os noventa e quatro por cento em relação às primeiras doses e às segundas doses, ou seja, vacinação completa, em idades elegíveis têm quase oitenta e quatro por cento neste momento. -----

- - Referiu que nesta fase, o Centro de Vacinação decorre na unidade de saúde, pois o atual número de pessoas já não exige uma equipa tão vasta como no início. No âmbito da COVID-19, neste momento, falta vacinar os meninos que acabam por fazer os doze anos em cada mês e as pessoas que recuperam da COVID-19, eventualmente, e as pessoas que recusaram inicialmente, que repensaram e que estão a aderir atualmente à vacinação.-----

- - Mencionou que vão entrar, num futuro próximo, na campanha de vacinação da gripe sazonal. Vão estar com as duas campanhas em simultâneo, este ano a forma de agendamento e de convocatórias vai ser diferente para a gripe sazonal, segundo orientações de sexta feira, não quer dizer que não mude até lá, espera-se ter início no dia onze de outubro para maiores ou iguais de oitenta anos e no dia quinze de novembro para grupos de maiores ou iguais de sessenta e cinco anos isto referente à vacinação da gripe sazonal. Estas são as orientações que tem, em relação aos agendamentos vai ser diferente, vão haver estas diferenças nas idades, mas será pacífico, serão duas mil e trezentas pessoas no concelho para vacinar no âmbito da gripe sazonal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador começou por cumprimentar os presentes e aproveita para dar os parabéns à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que foi reeleita. Aproveitou também para se congratular com a forma como decorreram as eleições do passado domingo e deu os parabéns aos vencedores e

desejou a todos, a quem ganhou e à oposição, que o faça com respeito e dignidade que é isso que enaltece a democracia. -----

- - Quanto à Senhora Vereadora Cecília Moleiro, aproveitou para desejar as maiores felicidades, uma vez que vai sair da vereação e vai integrar outro cargo na freguesia de Arranhó. Desejou igualmente a todos os eleitos essas felicidades e votos de sucesso. Como costuma dizer, quando se trabalha com o objetivo de servir as populações, faça-se muito ou pouco, o mais importante é que os interesses das populações estejam sempre à frente dos interesses pessoais. -----

- - Referiu que se queria associar às palavras da Senhora Presidente, em exercício, relativamente ao sucesso dos atletas de Arruda dos Vinhos, ao facto de o nosso Portugal ser tão pequenino e tão grande, não só pela modalidade da ginástica, mas em tantas outras modalidades desportivas. O facto de nos sagrarmos campeões do mundo, isto parece que é um feito fácil de alcançar, mas não é, para mais uma seleção que já era campeã da Europa pensa que é a única no mundo que conseguiu conjugar o título de campeã da Europa e de campeã do mundo. É um orgulho para todos os portugueses e naturalmente para os arrudenses. -----

- - Referiu que também já teve oportunidade de endereçar os votos das maiores felicidades ao Senhor Presidente e ao facto de ser novamente pai. E deu as boas vindas a mais uma família numerosa do concelho! Ficou satisfeito e aproveitou para desejar ao Senhor Presidente e para toda a sua família muita saúde e sucesso. -----

- - Referiu que quanto a si, está de saída, mas sai como se costuma dizer, muito tranquilo e com uma grande boa disposição porque considera que já cumpriu neste concelho uma missão. E quando se sai com o dever cumprido sai-se sempre satisfeito. -----

- - Agradeceu a todos os que o aturaram, nem sempre teve a melhor prestação, mas prefere guardar os momentos bons em vez dos momentos menos bons ou maus. É nessa perspetiva que costuma dizer, por onde passa, que pode até não criar amigos, mas se não criar inimigos já é uma grande virtude! Não leva rancor a ninguém, nem sai de mal com ninguém. Compreende que nos debates políticos, nem sempre tiveram do mesmo lado. O que é natural. É a democracia a funcionar nem sempre defendem as mesmas ideias, nem os mesmos projetos. É por isso que uns são eleitos com uma cores partidárias e outros por outras e há que cumprir essa mesma democracia. Concluiu dizendo que se sente honrado por ter feito parte nestes quatro anos deste órgão que se chama Câmara Municipal. -----

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2021, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

PONTO N.º 2 - 20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP DE 2021

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 - - “Considerando que: -----
 - - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;
 - - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
 - - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 20.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 20.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €149.280,00 e -€8.820,00, respetivamente.” -----

PONTO N.º 3 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

– RELATÓRIO 2020

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHORA VICE-PRESIDENTE -----
- - A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----
- - Referiu que relativamente a este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, saudou o trabalho feito pelo Dr. Nuno Libânio. -----
 - - - - - Mencionou que esta matéria é muito importante hoje em dia cada vez tem mais atualidade a questão da corrupção e a questão das empreitadas públicas, e as adjudicações diretas. Para todas estas matérias há legislação. E sabem da importância que isto tem, até para que de alguma forma o município fique salvaguardado desta “praga”, porque a corrupção é uma das “pragas” maiores da democracia. -----
 - - Dito isto, não pode de deixar de chamar a atenção aqui para alguns aspetos até porque o próprio Dr. Nuno Libânio também chama atenção. Ao lermos este documento verificamos que ele diz há vários riscos, identifica os estes riscos e dá algumas respostas relativamente a isso. Estes riscos que ele identifica estão cá patentes, mas não sem antes chamar atenção aqui para um aspeto, na página cinco e passou a citar: “não elaboração do relatório anual previsto em regulamento onde constem a identificação da entidade beneficiária, as modalidades apoiadas, o montante atribuído, o grau de aplicação do mesmo em respeito pelas atividades propostas e os desvios verificados,” depois aparece uma lista de acordo com e-mail anexo datado vinte e dois de julho de 2021, do Setor Cultural e

Turismo foram atribuídos os seguintes apoios às associações, e depois tem aqui uma série de associações e há aqui duas que chamaram a atenção do Senhor Vereador, que aqui vem a zeros e o Senhor Vereador acha que foram atribuídos fundos a esta duas entidades, uma delas é o Centro Social de S. Tiago dos Velhos, a câmara atribui fundos, Não sabe qual foi a maneira como os fundos foram entregues, mas foram bem entregues, porque é uma instituição que merece o apoio e merece que esteja mais ativa o mais breve possível. Lembrou-se dessa e lembrou-se também, pensa que também não é falha sua, da Irmandade da Nossa Senhora da Ajuda que também foi contemplada com algumas ajudas e que aqui também está a zero. Chamou a atenção para estas duas instituições e não podia de o deixar de referir em reunião de câmara. -----

- - Mencionou que quando entra nos procedimentos contratuais risco apontado fundamentação insuficiente no recurso ao ajuste direto quando baseado em critérios materiais, depois diz o recurso direto. Isto é a explicação que consta no relatório, o recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está balizado em lei que prevê taxativamente as situações materiais passivas de enquadramento, continua recorrendo ao ajuste direto com base em critérios financeiros foram contratados as seguintes empreitadas, tem aqui uma série de empreitadas, não sabe se todas elas estão contempladas, ou não, aproveita e faz uma pergunta: não vem mencionado as limpezas do Rio Grande da Pipa, pelo que pretende saber se foram ou não adjudicadas por ajuste direto? Não se recorda de haver concurso. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - A Senhora Vice-Presidente responde que foi uma prestação de serviço. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- Referiu que no documento não vem mencionado qual o procedimento adotado. Mas se ele presta um serviço de limpeza do Rio e não é funcionário da Câmara, esse serviço teve que ser adjudicado e chamou atenção para isso. E também chamou atenção para a falta de fundamentação ou para a insuficiência da fundamentação que muitas vezes é dada. A adjudicação direta sabem que legalmente está balizada até um determinado montante, mas ainda assim é bom que todos possam saber para onde é que vai o dinheiro público porque isto trata-se de dinheiro público. -----

- - Quanto as empreitadas propriamente dita, diz o seguinte " a) Existência por vezes de fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" dos trabalhos; b) Fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância destes trabalhos..", o que quer dizer, que são vários os riscos que são apontados. E se lermos o documento com cuidado, não põem em causa que têm feito um trabalho na procura de reduzir ao máximo estes problemas, mas ainda assim temos um caminho grande a percorrer no que diz respeito a todas as medidas que devem ser implementadas. E são apontadas uma série delas no sentido de tornarem o município à prova de bala, dessas tentativas que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

há e que alastram por todo o lado, mas que têm que estar devidamente prevenidos para evitarem que num concelho pequeno como este, possam acontecer situações desta natureza. -----

- - Referiu que nestes documento vinha aqui referenciado uma lista de processos que estavam pendentes, e há aqui um processo de 2014 e três processo que vêm de 2010 ou de 2011, ou seja, executivos distintos. O processo de 2014 aponta aqui, que o Senhor Vereador desconhecia isso, não sabe quem são os intervenientes e não sabe se está em segredo de justiça, ou não, mas aponta aqui para um crime de peculato que foi participado ao Ministério Público, na página onze e passou a citar, "corre um processo no tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte – Juízo Central Criminal Loures – Juízo 5 – Processo n.º 324/14.OT9VFX, por prática de crime de peculato, falsificação agravado e concussão," estes crimes são graves, como são graves os anteriores é preciso que se note, presume que estão a falar de alguém que tenha sido funcionário desta casa e que tem processos a correr pela prática destes crimes, olhando para isto e vendo o tipo de crimes que estão aqui achou grave, não sabe qual é o desfecho, certamente ainda não terminou.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente referiu que é referente a uma ex-funcionária. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que só espera que se faça justiça, basta olhar para este exemplo e é isto que põem em cheque por vezes o próprio município e por isso é que costuma dizer os políticos são todos iguais ao nascer, mas são todos diferentes nas atuações e quanto mais rigorosos forem melhor. Para o Senhor Vereador seja do PSD, PS ou CDU seja lá de onde forem, o que importa aqui é que o interesse do município se sobrepõem sempre a quem pratica estes atos e, se houver provas, devem ser condenados, se não existirem serão absolvidos porque a justiça é feita em tribunal e o Senhor Vereador não se substitui aos tribunais -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2020, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2020 constante da Informação Interna 4781 de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno."-----

PONTO N.º 4 - CHEQUE FRALDA – VIRGÍNIA CARVALHO DOS SANTOS VALE –**INDEFERIMENTO DO PROCESSO** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.



- - Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Virgínia Carvalho dos Santos do Vale, e uma vez que o agregado familiar tem um rendimento *per capita* (509,14€) que ultrapassa o valor estipulado nas condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea b), do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição Cheque Fralda, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 5 - CHEQUE VISÃO – ELVIRA MANUELA NARCISO CARVALHO – INDEFERIMENTO DO PROCESSO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Elvira Manuela Narciso Carvalho, não reúne as condições de atribuição, conforme estipulado na alínea b) artigo 3º do regulamento cheque visão, "pertencam a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida", proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 6 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID19 – LILIANA MARIA FRADE PEREIRA – 2.ª RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 220 040802, projeto 22001 2020/5041 Ac.1 Fundo de Emergência Municipal das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19974 no valor de €702,10 (setecentos euros e dois euros e dez cêntimos), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Liliana Maria Frade Pereira, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €702,10 (setecentos euros e dois euros e dez cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 7 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – ISABEL MARIA EMÍDIO ANTUNES CAMPOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19996 no valor de € 800,00 (oitocentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Isabel Maria Emídio Antunes Campos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 200,00 por mês, pelo período máximo de 4 meses, totalizando o

valor de €800,00 (oitocentos euros), *terminus* do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 8 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – CRISTIANA MARIA PIMENTEL VIEIRA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19997 no valor de € 800,00 (oitocentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Cristiana Maria Pimentel Vieira, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 200,00 por mês, pelo período máximo de 4 meses, totalizando o valor de €800,00 (oitocentos euros), *terminus* do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 9 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – JOÃO PAULO ESTEVES DE SOUSA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19998 no valor de €1100,00 (mil e cem euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr. João Paulo Esteves de Sousa, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 275,00 por mês, pelo período máximo de 4 meses, totalizando o valor €1100,00 (mil e cem euros), *terminus* do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 10 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – RODICA BOESTEAN -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro. -----

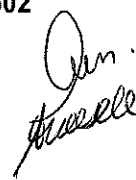
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19999 no



valor de €500,00 (quinhentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Rodica Boestean, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 125,00 por mês, pelo período máximo de 4 meses, totalizando o valor de €500,00 (quinhentos euros), *terminus* do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 11 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DO ANO 2021 -----

- - Presente a minuta da ata da reunião ordinária de 04 de outubro, para aprovação, uma vez que esta será a última reunião com o atual executivo. -----

- - Uma vez que esta será a última reunião com o atual executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da ata de reunião de câmara de hoje dia 4 de outubro de 2021. -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

- - A Senhora Presidente da Assembleia Municipal pediu a palavra para se despedir do executivo, uma vez que na última reunião de câmara não o fez. Agradeceu toda a cooperação que o executivo, sempre teve com a Assembleia Municipal. Agradeceu esta lealdade institucional que existiu entre os dois órgãos. -----

- - Aproveitou para se despedir do Senhor Vereador Mário Anágua que termina hoje aqui funções como autarca, e desejou-lhe as maiores felicidades para a sua nova vida e aproveitou ainda para dizer que pode sempre contar com ela para aquilo que entenda pertinente. -----

- - Despediu-se também da Senhora Vereadora Cecília Moleiro enquanto Vereadora, já que ela ficará noutras funções, que serão tão ou mais importantes que estas porque vai estar na linha da frente junto da população e isso é muito gratificante. -----

- - Dirigindo-se ao Senhor Vereador Luís Rodrigues disse que nem sempre estiveram de acordo, nem sempre estiveram do mesmo lado, mas o sentimento que tem leva é exatamente o mesmo que ele demonstrou, não levar mágoa de ninguém, nem sair daqui zangada com ninguém, antes pelo contrário, já se conhecem há muitos anos, embora em lados diferentes na política, o gosto por Arruda dos Vinhos e pelos arrudenses é certamente o mesmo e nesse aspeto estão do mesmo lado. Desejou as maiores felicidades ao Senhor Vereador e a toda à sua família por quem tem muito carinho. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

- - Finalizou dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente e à Senhora Vereadora Carla Munhoz, que certamente ainda exercerão funções no próximo mandato, desejando-lhes as maiores felicidades para o próximo mandato e acrescentando que estará sempre ao dispor para aquilo que entendam pertinente. Desejou muitas felicidades para novo mandato, com certeza que o vão exercer da melhor forma. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - A Senhora Vice-Presidente agradeceu as palavras da Senhora Presidente da Assembleia Municipal e felicitou-a não só pelo trabalho que foi feito neste mandato que cessa, mas também desejou as maiores felicidades e certamente que ainda vai trabalhar mais e melhor pelo concelho como tem feito até hoje, desejou os maiores sucessos, porque os seus sucessos serão também os nossos e será também de toda a população de Arruda dos Vinhos. -----

- - Ao Senhor Vereador Luís Rodrigues é mais aquilo que os une no que os separa, certamente, porque a nossa missão independentemente do partido que estejam a representar, pretendem fazer mais e melhor por Arruda dos Vinhos, só tem a agradecer o seu trabalho e a sua dedicação da forma como fez a oposição sempre de uma forma saudável nas reuniões de câmara. Desejou as maiores felicidades pessoais e profissionais e como são arrudenses vão certamente encontrar-se, nem que seja a subir ou a descer a Mata. -----

- - Quanto ao Senhor Vereador Mário Anágua já fizeram as despedidas na última reunião, mas nunca é demais dizer um obrigado por aquilo que fez, por tudo o que faz sempre e que sempre vestiu e veste a camisola pela sua terra e pelo concelho que é Arruda dos Vinhos, sabe que pode contar com o Senhor Vereador Mário independentemente do cargo que esteja, ou não esteja, a exercer. -----

-----Documentos para Conhecimento-----Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 679 477,98 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente, nos termos do Despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por porte do Sr. Presidente da câmara de 30-10-217. -----

- - Processo n.º 106/2021 – Maria Isabel Carvalho Paulino Ferreira -----

Licenciamento de legalização de fachada e recuperação de telhado, sito em Casal do Barreiro, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 17-09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2021

- -Processo n.º 148/2021 – Lúcia Marlene da Conceição Santos e Rui Pedro Tomás dos Santos-----
Licenciamento de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar sita em Rua da Eira da Casita, n.º
2, Á-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 20-09-2021, em conformidade com o
parecer técnico. -----

- - Processo n.º 157/2021 – Carlos Duarte de Magalhães Carvalho e Rute Estela da Silva Carvalho ----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Rua da Bela Vista, n.º 16,
freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 20-09-2021, em conformidade com o
parecer técnico. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e
cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada
pela Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares Santos, em substituição do Senhor Presidente da
Câmara e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo
57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

